

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2000**

Publicado no Diário da Assembléia 1.107

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Administrativo nº 049, de 17 de fevereiro de 1997, por força do disposto no art. 134, da Lei nº 1050/99.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de fevereiro de 1999.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente